

ADITAMENTO Nº 001
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2014

Processo Administrativo nº 01/2014.

Edital: Carta-Convite nº 01/2014.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.870.088/0001/00, com sede na Rua Amadeu Amaral, nº 255, Centro, município de Mombuca-SP, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mombuca, Vereador EUGÊNIO DE OLIVEIRA NETO (RG/SSP/SP nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]), brasileiro, casado, empregado público municipal, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 03, Centro em Mombuca/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.873/0001-90 com sede na Praça João Francisco Menezes, nº 154, Jardim Brasil, na cidade de Porto Feliz/SP, neste ato representada por MIGUEL ARCANJO FRANÇA (RG/SSP/SP nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]), brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] município de Porto Feliz/SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o procedimento administrativo em epígrafe, consoante as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores atualizações, de comum acordo acertam o **Aditamento nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2014**, firmado em 10 de junho de 2014, com amparo na Carta-Convite n.º 01/2014, ao qual se subordinam as partes e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 10 de junho de 2014 com vencimento em 10 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o referido contrato, a contar de 10 de junho de 2015, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal da prestação dos serviços, conforme as cláusulas quarta e quinta do Contrato nº 01/2014 será reajustada pelo índice anual do IPC/FIPE no percentual de 7,61%, e passará a ser de R\$ 2.797,87 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais com oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo.

E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado pelas partes com duas testemunhas instrumentárias em três vias de igual teor.

Mombuca/SP, 10 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Contratante

4R SISTEMAS & ASSESSORIA
LTDA

Contratada

Testemunhas:

1ª. MAURICIO JOSÉ DE OLIVEIRA
RG/SSP/SP: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

2ª. LENILTON JOAQUIM
RODRIGUES DE MORAES
RG/SSP/SP: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]